CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 190/2014

Adequação no abrigo do ponto de ônibus na Rua Zulmir Longhi, em frente à Prati-Donaduzzi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à secretaria de segurança e trânsito a adequação no abrigo do ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, na Rua Zulmiro Longhi, de frente a empresa Prati Donaduzzi.

O transporte público é considerado o meio mais eficiente e adequado para as pessoas, pois possibilita o deslocamento diário para seus locais de trabalho. No presente caso, a maioria dos funcionários da empresa Prati Donaduzzi utiliza deste meio para o seu deslocamento, nos dias de chuva o abrigo do ponto de ônibus existente não é suficiente para o grande número de pessoas que alí esperam o transporte público e assim acabam se molhando.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de facilitar e melhorar a vida das pessoas que alí trabalham, e assim beneficiar inúmeras pessoas que fazem uso deste transporte na referida região.

SALA DAS SESSÕES, 15 de abril de 2014.

LUIZ JOHANN